

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA ELEITORAL COM MATERIAL DE VOTAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROPOSTA ELEITORAL NO PORTAL DO CREF17/MT

Interessado: **CHAPA 01 – ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
Assunto: **Deferimento de Requerimentos de Envio e Veiculação de Proposta Eleitoral.**

Trata-se de requerimento formulado pela denominada **CHAPA 01 – ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**, datado de 09/09/2024, com a finalidade de:

1. SOLICITAR O ENVIO DE PROPOSTA ELEITORAL COM MATERIAL DE VOTAÇÃO:

Em conformidade com o artigo 43 da Resolução CONFEF nº 513/2023 e o art. 25 da Resolução CREF17/MT nº 052/2024, que regulamentam as normas eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs e o Regimento Eleitoral do CREF17/MT, respectivamente, e tendo em vista o protocolo do requerimento na data mencionada, autorizo o envio da proposta eleitoral da **CHAPA 01 – ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL** junto com o material de votação aos eleitores do pleito marcado para 08 de novembro de 2024.

2. REQUERER A VEICULAÇÃO DE PROPOSTA ELEITORAL NO PORTAL DO CREF:

De acordo com o artigo 45 da Resolução CONFEF nº 513/2023 e o art. 27 da Resolução CREF17/MT nº 052/2024, que tratam da disponibilização das propostas eleitorais na página eletrônica do CREF17/MT, e considerando o protocolo do requerimento em 09/09/2024, autorizo a publicação da proposta eleitoral da **CHAPA 01 – ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL** no portal do CREF17/MT.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos procedimentos acima mencionados, em conformidade com as normas estabelecidas.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2024.

**BENTO EPIFANIO
DA SILVA**

FILHO:42430224100

Assinado de forma digital
por BENTO EPIFANIO DA
SILVA FILHO:42430224100
Dados: 2024.09.09 15:30:25
-04'00'

BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREF17/MT